#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2017

O PREFEITO DE CACEQUI, Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos das Leis 3.822/2017 e 3.823/2017 e será regido pelas seguintes condições:

#### 1. DAS VAGAS:

Estão abertas **03 (TRÊS) VAGAS**, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a saber:

**UMA VAGA** para preencher o cargo de **MECÂNICO**, com vencimento equivalente ao Padrão 05, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**DUAS VAGAS** para preencher o cargo de **OPERÁRIO**, remuneração Padrão 01, mais adicional de insalubridade, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, na localidade do Distrito da Capela do Saicã.

# 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- **2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- **2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae, com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;
- **2.3** Para o cargo de Mecânico é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 3ª série do 1º Grau.

**2.4** Para o cargo de Operário é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 1º Grau incompleto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul



# 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 10/03/2017, 13/03/2017 e 14/03/2017.

# 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

# 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c)entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:
- a) Renato de Menezes Araújo- Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves Membro

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, no site <a href="http://www.cacequi.rs.gov.br/">http://www.cacequi.rs.gov.br/</a>, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e divulgado nas rádios locais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul

#### 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 08 de março de 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA PREFEITO MUNICIPAL